

ORDEM DE TRABALHOS**1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/09/05.

1.2- Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao lançamento de uma Derrama para o ano de 2007 à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

1.3- Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI).

1.4- Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

1.5- Projecto de Regulamento de Venda ou Cedência de Imóveis propriedade do Município de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007-09-14.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2007-09-19.

3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1- Ofício da Soteli – Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-07-30, relativo à empreitada de “Aldeias Vinhateiras – Plano de Dinamização de Favaios – 1ª fase – Edifício A Obra” – Trabalhos Imprevistos.

Contém informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.2- Informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, referente ao orçamento solicitado ao Adjudicatário da obra da “Construção da Variante Favaios/Nascente”, para construção de uma passagem inferior, com o fim de permitir e facilitar o acesso aos terrenos agrícolas que se encontram localizados junto da referida obra.

3.3- Ofício da Firma Flaviconstroi – Sociedade de Construções, Lda., com sede em Valpaços, solicitando prorrogação de prazo por um período de mais dois meses, para conclusão da empreitada de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó”.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

3.4- Ofício da Construtora de Murça – Industria de Construção Civil, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-09-04, relativo à empreitada de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 1ª Fase – Povoação de Carlão” – Trabalhos Imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

4 – GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

4.1- Informação n.º GADL/62/07, de 06 de Setembro de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 10 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.2- Informação n.º GADL/60/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 10 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.3- Informação n.º GADL/52/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.4- Informação n.º GADL/51/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da

Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.5- Informação n.º GADL/50/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.6- Informação n.º GADL/56/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.7- Informação n.º GADL/55/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.8- Informação n.º GADL/57/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.9- Informação n.º GADL/58/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.10- Informação n.º GADL/59/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.11- Informação n.º GADL/54/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

4.12- Informação n.º GADL/53/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização.

5 – DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL

5.1- Informação de 2007-09-13 da Técnica Superior de Serviço Social, relativa ao processo SOLARH de Elisabete Cláudia Duarte da Silva Araújo, residente na Rua do Castelo – Sanfins do Douro, freguesia de Sanfins do Douro, sancionada por despacho da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro de Acção Social, de 2007-09-13.

5.2- Informação de 2007-09-13 da Técnica Superior de Serviço Social, relativa ao processo SOLARH de Teresa de Magalhães Monteiro, residente na Estrada de Belo Horizonte - Carvalho, freguesia de Vila Chã, sancionada por despacho da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro de Acção Social, de 2007-09-13.

6 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

6.1- Ofício da E.D.P. – Gestão da Produção de Energia, S.A, com Sede Social na Av. José Malhoa, Lote A-13 – 1070-157 Lisboa, vem solicitar lhe seja concedida declaração de Utilidade Pública Municipal, dos trabalhos de prospecção de apoio aos estudos técnicos de engenharia e ao Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2007/09/05.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio de Azevedo.

«DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»

Presente uma proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao lançamento de uma Derrama para o ano de 2007 à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, que se dispensa de transcrição da acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do P.S.D., Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno a taxa proposta.

Pelos Srs. Vereadores do P.S.D., foi a apresentada a seguinte declaração de voto:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, perante a proposta de lançamento de uma derrama, à taxa máxima de 1,5%, apresentam a seguinte declaração de voto:

- 1. A derrama constitui uma receita fiscal dos municípios, prevista na Lei das Finanças Locais, de carácter facultativo;**

2. Significa tal que os municípios não se encontram obrigados a adoptá-la, pelo que, independentemente de considerações de ordem técnica, a sua adopção representa sobretudo uma decisão política;
 3. Coerentemente com a nossa posição assumida em anos anteriores, continuamos convictos de que a derrama se afigura desaconselhável do ponto de vista económico e social, atendendo ao contexto da Região;
 4. Basta atender ao facto de que a generalidade dos concelhos vizinhos e a maioria esmagadora dos Municípios dos distritos de Vila Real e Bragança, não adoptam a derrama;
 5. Sendo que este imposto vem penalizar as actividades de natureza comercial, industrial ou agrícola no concelho, agravando a carga fiscal;
 6. É por isso falso o afirmado pelo Presidente da Câmara, na sua proposta, de que a derrama não prejudica a competitividade e atractividade de Alijó, a nível regional e nacional;
 7. Pelo contrário, o lançamento da derrama acarreta para Alijó uma desvantagem comparativa, em face de outros concelhos vizinhos que a não praticam;
 8. Entendemos, assim, que tendo em conta o interesse concelhio na atracção de investimento e fixação de empresas de pequena e média dimensão, não deveria ser lançada a derrama, pelo que votamos contra esta proposta;
- Mais foi deliberado remeter à próxima Assembleia Municipal ordinária para aprovação definitiva, nos termos da alínea e) do n.º2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e que

esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal.

Presente uma proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), que se dispensa de transcrição da acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do P.S.D., Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues e Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno a taxa proposta.

Pelos Srs. Vereadores do P.S.D., foi a apresentada a seguinte declaração de voto:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social Democrata, perante a proposta de fixação das taxas de IMI, apresentam a seguinte declaração de voto:

- 1. A presente proposta traduz-se na manutenção das taxas de IMI, aprovadas no ano anterior, com valores aproximados das taxas máximas;**
- 2. De referir, antes de mais, que não se compreendem as razões objectivas que conduzem à descida de 0,1% face à taxa máxima, excepto para utilização de um argumento político de que este Município não adopta as taxas máximas, com o intuito de iludir os munícipes;**
- 3. Aliás, regista-se a incoerência no discurso do Presidente da Câmara que, nuns casos, fala em preocupações na política camarária de habitação e, ao mesmo tempo, fixa taxas de IMI que se aproximam do seu máximo;**

- 4. A actual situação económica das famílias, no país e no concelho de Alijó em particular, com as dificuldades que são por todos reconhecidas, aconselharia a implementação de taxas mais baixas, pelo que esta proposta do Presidente da Câmara merece o nosso voto contra;**

Mais foi deliberado remeter à próxima Assembleia Municipal ordinária para aprovação definitiva, nos termos da alínea e) do n.º2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal.

Presente uma proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), que se dispensa de transcrição da acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com as taxas propostas.

Mais foi deliberado remeter à próxima Assembleia Municipal ordinária para aprovação definitiva, nos termos da alínea e) do n.º2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do mesmo diploma legal.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2007-09-19 apresentando um total de disponibilidades de € **1.085.815,60** sendo € **724.845,98** de dotações orçamentais e € **360.969,62** de dotações não orçamentais

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o ofício da Soteli – Sociedade de Telecomunicações e Electricidade, sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-07-30, relativo à empreitada de “Aldeias Vinhateiras – Plano de Dinamização de Favaios – 1ª fase – Edifício A Obra” – Trabalhos Imprevistos.

Contém informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, referente ao orçamento solicitado ao Adjudicatário da obra da “Construção da Variante Favaios/Nascente”, para construção de uma passagem inferior, com o fim de permitir e facilitar o acesso aos terrenos agrícolas que se encontram localizados junto da referida obra, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente um ofício da Firma Flaviconstroi – Sociedade de Construções, Lda., com sede em Valpaços, solicitando prorrogação de prazo por um período de mais dois meses, para conclusão da empreitada de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó”.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação.

Presente o ofício da Construtora de Murça – Industria de Construção Civil, Lda., sancionado por despacho do Exmo. Senhor Vice - Presidente da Câmara de 2007-09-04, relativo à empreitada de “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 1ª Fase – Povoação de Carlão” – Trabalhos Imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a informação

4 – GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Presente a informação n.º GADL/62/07, de 06 de Setembro de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 10 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de

indenização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indenização no valor de € 120.00.

Presente a informação n.º GADL/60/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 10 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indenização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indenização no valor de € 140.00.

Presente a informação n.º GADL/52/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indenização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indenização no valor de € 84.00.

Presente a informação n.º GADL/51/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indemnização no valor de € 148.00.

Presente a informação n.º GADL/50/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indemnização no valor de € 140.00.

Presente a informação n.º GADL/56/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indemnização no valor de € 100.00.

Presente a informação n.º GADL/55/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indemnização no valor de € 70.00.

Presente a informação n.º GADL/57/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indemnização no valor de € 100.00.

Presente a informação n.º GADL/58/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de

indenização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indenização no valor de € 100.00.

Presente a informação n.º GADL/59/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indenização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indenização no valor de € 165.00.

Presente a informação n.º GADL/54/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indenização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indenização no valor de € 100.00.

Presente a informação n.º GADL/53/07, de 30 de Agosto de 2007, do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, sancionada por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, referente a prejuízos causados por javali e à proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar a indemnização no valor de € 130.00.

5 – DIVISÃO DE ACCÃO SOCIAL E CULTURAL

Presente uma informação de 2007-09-13 da Técnica Superior de Serviço Social, relativa ao processo SOLARH de Elisabete Cláudia Duarte da Silva Araújo, residente na Rua do Castelo – Sanfins do Douro, freguesia de Sanfins do Douro, sancionada por despacho da Exma. Senhora Vereadora do Pelouro de Acção Social, de 2007-09-13, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o orçamento apresentado pelo empreiteiro.

Presente uma informação de 2007-09-13 da Técnica Superior de Serviço Social, relativa ao processo SOLARH de Teresa de Magalhães Monteiro, residente na Estrada de Belo Horizonte - Carvalho, freguesia de Vila Chã, sancionada por despacho da Exma. Senhora

Vereadora do Pelouro de Acção Social, de 2007-09-13, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o orçamento apresentado pelo empreiteiro.

6 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

Presente um ofício da E.D.P. – Gestão da Produção de Energia, S.A, com Sede Social na Av. José Malhoa, Lote A-13 – 1070-157 Lisboa, vem solicitar lhe seja concedida declaração de Utilidade Pública Municipal, dos trabalhos de prospecção de apoio aos estudos técnicos de engenharia e ao Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar e propor à Assembleia Municipal, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia, como os trabalhos de prospecção de apoio aos estudos técnicos de engenharia e ao Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram incluídos os seguintes assuntos:

Presente o Projecto de Valorização do Castro de S. Marcos.

Contém informação do Arqueólogo, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.

Presente o Projecto de Sinalização dos Arqueossítios do Concelho de Alijó.

Contém informação do Arqueólogo, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar.

Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o seguinte documento:

Projecto de Regulamento de Venda ou Cedência de Imóveis propriedade do Município de Alijó, sancionado por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2007-09-14.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2007-10-03, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Técnico Superior de Contabilidade, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 16.30 horas.

O Presidente da Câmara

Técnico Superior de Contabilidade
